

Lei Municipal nº. 458, de 01 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUÍ MARCOS ANTONIO LISE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Apuí, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Apuí para 2022, compreendendo:

I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2022;

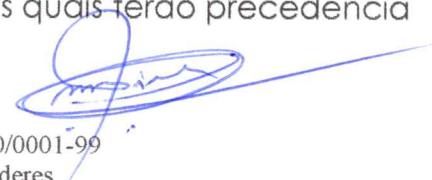
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2022;

V – as diretrizes relativas à política de pessoal;

VI – as disposições gerais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência





MUNICÍPIO DE APUI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

na alocação de recursos na lei orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. - Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem o Art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. - Na elaboração da proposta Orçamentária, será consignado obrigatoriamente na forma do artigo 100-A da Lei Orgânica Municipal da dotação orçamentária para atendimento das emendas parlamentares impositivas oriundas de iniciativa dos Membros deste Poder Legislativo até o limite de 1,2% da receita corrente líquida estimada para o exercício de 2022.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Unidade Orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;

II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 4º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:



MUNICÍPIO DE APUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida - 2;

III – Outras Despesas Correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI – Amortização da Dívida - 6.

§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outros órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.

§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:

I – União – 20;

II – Governo Estadual – 30;

III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV – Consórcios Públícos - 71

V – Aplicação Direta – 90;

VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou

VII – a ser definida - 99



MUNICÍPIO DE APUÍ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5º. O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO IV DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Art. 6º. As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000:

I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;

II – serão acompanhadas de:

- a) demonstrativo de sua evolução de 2019 a 2021;
- b) da projeção para 2023 e 2024;
- c) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do § 3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. Na programação das despesas não poderão ser:



MUNICÍPIO DE APUI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2022, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2020.

§ 1º. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2022, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2020, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido;

§ 2º. O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária de 2022 até o dia 10 de setembro de 2021, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;

II - sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde previsto no arts. 198 e 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a



MUNICÍPIO DE APUÍ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000 e §2º do artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Apuí.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.

§ 1º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

§ 3º. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, desde que precedida de prévia autorização legislativa específica. (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 17. Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Fica vedado contingenciamento, redução de valores, transposição/remanejamento dos recursos destinados a execução dos projetos atividades alocados através de emendas parlamentares apresentadas pelos vereadores.

Art. 19. Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2021.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20. Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. No exercício de 2022, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22. As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

§ 1º. Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º. Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23. Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.



MUNICÍPIO DE APUÍ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 24. No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Parágrafo Único. Inclui-se como receitas e despesas, os Projetos Atividades custeados com recursos destinados através de Emenda Parlamentar proveniente do Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal.

Art. 27. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal, se houver;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2020;

V – programa de duração continuada;

VI – assistência social, saúde e educação;

VII – manutenção das entidades; e

VIII - precatórios judiciais.



MUNICÍPIO DE APUÍ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 28. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, desde que seja autorizado por legislação específica.

Parágrafo Único. - O limite para suplementação dos créditos orçamentários da Prefeitura e da Câmara Municipal de Apuí será de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada para o exercício a que o orçamento se refere.

Art. 29. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município, desde que obtenha prévia autorização legislativa, por lei específica.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022, e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática de programação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento de que trata o caput não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação na classificação funcional.

Art. 32. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado:
I - a abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até os limites dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320/1964, observado o disposto no art. 28 desta Lei;

II - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificado no exercício, nos termos do inc. II, § 1º, e do § 3º do art. 43, da Lei Federal 4.320/1964, excluindo-se da base de cálculo do excesso de arrecadação, verificado no exercício, as receitas de operações de crédito e de convênios ou termos de repasses;

III - a abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante da Lei Orçamentária;

IV - a abrir créditos adicionais suplementares na Administração Direta e nos fundos municipais por meio da anulação de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/1964; e



MUNICÍPIO DE APUÍ

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

V - a abrir créditos adicionais suplementares para atender despesas financiadas por Operações de Crédito já autorizadas pelo Poder Legislativo.

§ 1º. Em relação ao inciso II do caput deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender despesas programadas com recursos originários de Convênios e Termos de Repasses já formalizados, independentemente do ingresso desses recursos.

§ 2º. Os projetos de leis de créditos adicionais, além de obedecer à codificação aprovada na Lei Orçamentária, serão encaminhados com exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem, identificando as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 33. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2021 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente obedecendo à codificação constante desta Lei.

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos pelo ordenador de despesas que viabilizem a execução de gastos sem a comprovada, e suficiente, disponibilidade orçamentária e sem os limites de movimentação para empenho estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 35. A Lei Orçamentária e as de seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo dos órgãos da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais e das fundações se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento; e

II - estiverem definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas na Lei Orçamentária, desde que com prévia definição da fonte de custeio, despesas destinadas ao pagamento de contrapartidas de convênios, federais ou estaduais, ou de operações de crédito.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.



MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



OFÍCIO N°513/2021-CMA.

Apuí (AM), 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Antônio Lise
Prefeito Municipal
Neste.

Assunto: Encaminhamento que faz.

Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Apuí no uso das atribuições que lhe são conferidas vem por meio deste INFORMAR que na Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuí realizada no dia 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte um), foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N°007, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providencias em 2º Turno.

Diante disso encaminho cópia do referido Projeto de Lei para fins de sanção e/ou providencias cabíveis.

Respeitosamente,

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento 02 via(s), as 10/11/06

Horas do dia 09 / 11 / 21 de 2021

Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER N° 007/2021 – CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal

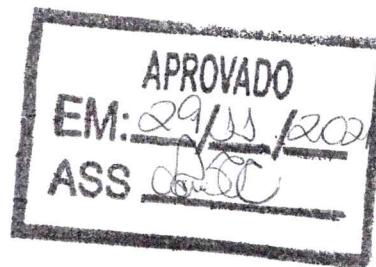
CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 26/09/2021
ass: 10:00

J. Henrique de J. Kleinmuntz

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, em 2º turno”.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Nos termos regimentais, deu entrada à Comissão de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 042/2021 – CMA** – que encaminha a Mensagem Prefeitura N° 007/2021 a qual traz o Projeto de Lei Municipal N° 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer em 2º turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de novembro de 2021, a Comissão de Finanças e Orçamento, procedeu a análise quanto à admissibilidade do Projeto de Lei Municipal Nº 007 de 16 de setembro de 2021 de autoria do Prefeito Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise verifica-se que tal propositura deu entrada às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno.

Após apreciação ainda, verifica -se iniciativa legal, visto que preenche os requisitos legais previstos no artigo 165, inciso II, da Constituição Federal, e do artigo 102, inciso II da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, tendo em vista que as Propostas Orçamentárias é de iniciativa privativa do Poder Executivo, assim como também prevê todos os anexos exigidos na mesma Carta Magna.

Verificado que após o interstício mínimo de dez (10) dias conforme legislação pertinente bem como a não manifestação com emendas ou alterações por parte do poder executivo e legislativo, esta matéria mostra-se estar adequado para deliberação em Plenário em 2º turno.

Diante do exposto, a Comissão competente decide por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto Nº 004/2021 – CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinária do dia 08 de novembro de 2021.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**



III – CONCLUSÃO

Com fundamentos nas considerações precedentes deste Parecer, e, não havendo óbices, é que submetemos apreciação da presente matéria, que por ora RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal Nº 007, de 16 de setembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2022, sem ressalva em **2º TURNO**.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 23 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi Pedro Renato Frozzi

Relator Ver. Bruno José de Moraes Bruno José de Moraes

Membro Ver. Antônio Carlos Moisés Franco Antônio Carlos Moisés Franco



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|----------------------------------|
| 0001 | APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |

| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria | Valor |
|-------------------------------|---------------------------------|---|----------------|----------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 0002 Câmara Municipal de Apuí | 010150 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ | 1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal | 01 LEGISLATIVA | 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL | 200.000,00 |
| 0002 Câmara Municipal de Apuí | 010150 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ | 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 01 LEGISLATIVA | 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL | 2.193.000,00 |
| 0002 Câmara Municipal de Apuí | 010150 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ | 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 01 LEGISLATIVA | 031 AÇÃO LEGISLATIVA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS CORRENTES | 250.000,00 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | TOTAL GERAL DO PROGRAMA 2.643.000,00 | | | | | | |


Jeferson



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|----------------------|----------|------------------------------|--|------------|---|-----------|---------------------|-------------------------|--------------|
| 0011 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | 2073 | Manutenção das Atividades do Controle Interno | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 124 ADMINISTRAÇÃO | 124.500,00 |
| | | | | | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | 3 DESPESAS CORRENTES | 5.000,00 |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | 2073 | Manutenção das Atividades do Controle Interno | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 124 CONTROLE INTERNO | 30.000,00 |
| | | | | | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2010 | Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO | 3.647.575,00 |
| | | | | | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 3 | DESPESAS CORRENTES | | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2010 | Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 30.000,00 |
| | | | | | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 3 | DESPESAS CORRENTES | | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2010 | Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração | 04 | ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 30.000,00 |
| | | | | | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 3 | DESPESAS CORRENTES | | --- |

Beleni



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2015 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Fazenda

04 ADMINISTRAÇÃO

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2015 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Fazenda

04 ADMINISTRAÇÃO

123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

30.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2016 Manutenção da Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12 EDUCACAO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

767.600,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2016 Manutenção da Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12 EDUCACAO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

10.000,00

[Signature]



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2017 Manutenção da Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12 EDUCAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

10.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2017 Manutenção da Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12 EDUCAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

3.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

2.055.260,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS CAPITAL

31.170,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo

15 URBANISMO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS CAPITAL


Jeronim



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

453.000,00

020701 SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

2042 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

20 AGRICULTURA

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

20.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2048 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

472.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

20.000,00

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2048 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2048 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2050 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2050 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

10.000,00
--

0001 Prefeitura Municipal de Apui
021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2077 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

188.000,00
--

0001 Prefeitura Municipal de Apui
021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2077 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

10.000,00
--

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 9.216.825,00



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|--------------------------------|
| 0014 | PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |

| Entidade | Unit. | Orçam. | Proj. | Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte | Grupo | Fonte | Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|---|------------------------------|--|-----------------------|---|------------------|----------------------------|------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | 1005 | Construção, Ampliação e/ou Restauração de Prédios e Logradouros Públicos | 15 URBANISMO | | | | | | | 34.570,00 |
| | | 124 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | -- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | 2037 | Construção, e/ou Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos | 04 ADMINISTRAÇÃO | 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 3 DESPESAS CORRENTES | 332.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | -- |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 366.570,00



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| | |
|----------|------------------------------------|
| Programa | Descrição |
| 0015 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS |

| Entidade | Unit. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--|---|----------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2011 Cumprimento de Sentenças Judiciais | 04 ADMINISTRAÇÃO | 124 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 115.000,00 |
| | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 115.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|---------------------|
| 0034 | ATENÇÃO COMUNITÁRIA |

| Entidade | Unid. Orgân. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--|---|-----------------------|-----------------------------|------------|---|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2009 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil | 06 SEGURANÇA PÚBLICA | 182 DEFESA CIVIL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS 3 DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2061 Apoio a Pastoral da Criança –Lei municipal 241/2011 | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS 3 DESPESAS CORRENTES | 10.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2065 Encargos com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS 3 DESPESAS CORRENTES | 15.000,00 |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2076 Enfrentamento da Emergência COVID-19

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

90.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 152.000,00



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Jelmo".



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|------------------------|
| 0051 | REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE |

| Entidade | Unid. Orgân. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--------------------------------------|---|------------|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | 10 SAÚDE | 301 ATENÇÃO BÁSICA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 2.819.000,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde | 10 SAÚDE | 301 ATENÇÃO BÁSICA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 20.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 040110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1020 Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde | 10 SAÚDE | 301 ATENÇÃO BÁSICA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 80.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 040110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2059 Implantação de Centro para Controle de Zoonose | 10 SAÚDE | 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 10.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1019 Construção, Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1019 Construção, Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade

10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

30.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1023 Reforma e Adequação de Prédios/Vigilância em Saúde

10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

50.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2055 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica

10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
024 SUS – FARMÁCIA BÁSICA/CUSTEIO
3 DESPESAS CORRENTES

130.740,00



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

2.199.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

002 SUS – PAB/APS - CUSTEIO

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2056 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

002 SUS – PAB/APS - CUSTEIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

2.865.160,00



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 Encargos com Ações de Saúde para Pessoas Carentes

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2058 Conservação e Manutenção de Unidades de Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

60.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2058 Conservação e Manutenção de Unidades de Saúde

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

002 SUS - PAB/APS - CUSTEIO

3 DESPESAS CORRENTES

40.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

613.000,00



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (IDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001

Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

702 SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CUSTEIO

3 DESPESAS CORRENTES

335.000,00

30.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

10 SAÚDE

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

702 SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE/CUSTEIO

3 DESPESAS CORRENTES

30.000,00

30.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2066 Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

009 SUS – GESTÃO PLENACUSTEIO

3 DESPESAS CORRENTES

1.785.840,00

J. Belmo?



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

50.000,00

2066 Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade

10 SAÚDE

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

009 SUS – GESTÃO PLENÁRIA/CUSTEIO

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui
045001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.000,00

2066 Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade

10 SAÚDE

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 11.672.580,00



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | | | | | | | |
|----------|---|---|----------|--|---------------|--|-----------|------------------------------------|
| 0052 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO | | | | | | | |
| Entidade | Unid. Orgân. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui 040101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2075 Enfrentamento da Emergência COVID-19 | 10 SAUDE | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS 3 DESPESAS CORRENTES | | 200.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui 040101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2075 Enfrentamento da Emergência COVID-19 | 10 SAUDE | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS 4 DESPESAS DE CAPITAL | | 50.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui 040101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2075 Enfrentamento da Emergência COVID-19 | 10 SAUDE | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 480.000,00 | | |
| | | | | 20 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 062 FES - FTI | 3 DESPESAS CORRENTES | | |
| | | | | | | | | TOTAL GERAL DO PROGRAMA 730.000,00 |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|--------------------|
| 0060 | TRANSPORTE ESCOLAR |

| Entidade | Unit. Orgão. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|------------------------------------|---|-------------|------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2018 Encargos com Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental | 12 EDUCACAO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 544.500,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2018 Encargos com Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental | 12 EDUCACAO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 10.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2018 Encargos com Programa de Transporte Escolar – Ensino Fundamental | 12 EDUCACAO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | 50.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar – Ensino Infantil

12 EDUCACAO

365 ENSINO INFANTIL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRENTES

50.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 749.500,00



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jeferson".



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL, 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|---------------------------------|
| 0062 | QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL |

| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|---|--|-------------|------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2019 Encargos com Professores e/ou Administrativos do Ensino Fundamental | 12 EDUCACÃO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 5.717.696,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | -- |
| | | | | | | | | 1.124.302,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 12 EDUCACÃO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 50.000,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | -- |
| | | | | | | | | -- |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 12 EDUCACÃO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL |
| | | | | | | | | -- |
| | | | | | | | | -- |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 12 EDUCACÃO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | 10.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | -- |
| | | | | | | | | -- |



MUNICÍPIO DE APUTI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO 12 - MELHORAS A SOCIEDAD
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apuí

0001
Prefeitura Municipal de Apui
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.000,00

2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12 EDUCAÇÃO

361 ENSINO FUNDAMENTAL
16 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

074 FNDE - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

11

0001 Prefeitura Municipal de Apuí
030101 ETNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2021 Encargos com o Programa

12 EDUCAÇÃO

361 EK

www.drcardoso.pt

3 DESPESAS CORRENTES

- - - - -

0001 Prefeitura Municipal de Apuí
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2080 Manutenção das Almofadas

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

01 TESOURO

10 RECURSOS ORDINARIOS

EDUCATIONAL COMMUNICATORS

2080 | DOCUMENTO

12 EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULOS

10 RECURSOS ORDINARIOS

5.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apuí

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2080 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos

12 EDUCAÇÃO

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 FUNDEB

011 FUNDEB 30%

4 DESPESAS DE CAPITAL

5.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apuí

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2080 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos

12 EDUCAÇÃO

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 FUNDEB

012 FUNDEB 70%

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apuí

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2080 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos

12 EDUCAÇÃO

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

16 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

074 FNDE - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4 DESPESAS DE CAPITAL

5.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 7.484.258,00



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | | | | | | | |
|----------|------------------------------|------------------------------------|---|-------------|-----------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| 0063 | QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL | | | | | | | |
| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria | Valor |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2026 Encargos com Professores e/ou Administrativos – Pré-Escola | 12 EDUCACAO | 365 EDUCACAO INFANTIL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 67.000,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2026 Encargos com Professores e/ou Administrativos – Pré-Escola | 12 EDUCACAO | 365 EDUCACAO INFANTIL | 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | 702.000,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2026 Encargos com Professores e/ou Administrativos – Pré-Escola | 12 EDUCACAO | 365 EDUCACAO INFANTIL | 12 FUNDEB | 012 FUNDEB 70% | 2.361.660,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola | 12 EDUCACAO | 365 EDUCACAO INFANTIL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 402.000,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| | | | | | |
|------|------------------------------|--|--------------|--|--|
| | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 30.000,00 | | |
| | | 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola | | | |
| | | 12 EDUCAÇÃO | | | |
| | | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| | | 01 TESOURO | | | |
| | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 20.000,00 | | |
| | | 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola | | | |
| | | 12 EDUCAÇÃO | | | |
| | | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| | | 12 FUNDEB | | | |
| | | 011 FUNDEB 30% | | | |
| | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 15.000,00 | | |
| | | 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola | | | |
| | | 12 EDUCACIÓN | | | |
| | | 365 EDUCACIÓN INFANTIL | | | |
| | | 16 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | | | |
| | | 074 FNDE – COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE | | | |
| | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 1.890.924,00 | | |
| | | 2078 Encargos com Professores e/ou Administrativos – EI - CRECHE | | | |
| | | 12 EDUCACIÓN | | | |
| | | 365 EDUCACIÓN INFANTIL | | | |
| | | 12 FUNDEB | | | |
| | | 012 FUNDEB 70% | | | |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL, 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui 12.400,00
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2079 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE
12 EDUCACÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui 256.000,00
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2079 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE
12 EDUCACÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12 FUNDEB

011 FUNDEB 30%
3 DESPESAS CORRENTES

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 5.756.984,00



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**MUNICIPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. | Orgân. | Proj. | Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------------|----------|------------------------------|------------------------------|-------|-------|---|------------|-------------|--------------|-----------|------------|
| 0065 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | | | | | | | 200.000,00 |
| | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | 122022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | | | 12 EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 365 EDUCACAO INFANTIL | | | | | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | | 030101 FUND. MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 2022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental | | | | | |
| | | | | | | | 12 EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 365 EDUCACAO INFANTIL | | | | | |
| | | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola | | | | | |
| | | | | | | | 12 EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 365 EDUCACAO INFANTIL | | | | | |
| | | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola | | | | | |
| | | | | | | | 12 EDUCACAO | | | | | |
| | | | | | | | 365 EDUCACAO INFANTIL | | | | | |
| | | | | | | | 15 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | | | | | |
| | | | | | | | 080 FNDE – PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | | | | | |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| | | | | | | | 54.500,00 | | | | | |



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche

12 EDUCACAO
365 EDUCACAO INFANTIL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

50.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche

12 EDUCACAO
365 EDUCACAO INFANTIL

15 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

080 FNDE – PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae

3 DESPESAS CORRENTES

58.560,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA

12 EDUCACAO

365 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

15 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

080 FNDE – PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae

6.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 572.920,00



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Font/Grupo | Font/Código | Categoria | Valor |
|----------|-----------------------------|----------|------------------------------|---|--|-----------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|------------|
| 0072 | CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2070 Encargos c/ Prog. Mun. De Reabilitação, Inclusão e Reinsertão de Dependentes Químicos e de Álcool | 10 SAÚDE | 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 50.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1017 Reforma e Construção de Infraestrutura para Atividades de Assistência Social | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 50.000,00 |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2062 Encargos com os Componentes de Proteção Social (Pisos) | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 434.525,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2062 Encargos com os Componentes de Proteção Social (Pisos) | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 18.000,00 |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| | | | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.000,00

2062 Encargos com os Componentes de Proteção Social (Pisos)

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

11 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

093 FNAs - PBF

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui
050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.000,00

2063 Encargos com Programas Sociais (Bloco Serviços)

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 Encargos com Programas de Gestão (IGDI/GDBF)

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

66.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 Encargos com Programas de Gestão (IGDI/GDBF)

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

25.000,00

11 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

763 FNAs - IGDBF

4 DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

050101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2074 Manutenção e Adequação de Prédios/Espaços de Uso no Desenvolvimento de Ações Sociais

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

15.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 639.425,00



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. J. Jelmo".



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
EIXO DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | | | | | | | |
|----------|---|---|--------|------------|-------------|--------------|-----------|-----------|
| 0091 | MORAR MELHOR | | | | | | | |
| Entidade | Unid. Orgân. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | | | | | 35.000,00 |
| | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | | | | | | | |
| | | 1009 Construção de Casas Populares na Zona Rural do Município | | | | | | |
| | | 16 HABITAÇÃO | | | | | | |
| | | 404 HABITAÇÃO RURAL | | | | | | |
| | | 01 TESOURO | | | | | | |
| | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | | | |
| | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| | | 40.000,00 | | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | | | | | |
| | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | | | | | | | |
| | | 1021 Expansão da Rede Elétrica | | | | | | |
| | | 25 ENERGIA | | | | | | |
| | | 752 ENERGIA ELÉTRICA | | | | | | |
| | | 01 TESOURO | | | | | | |
| | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | | | |
| | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| | | 50.000,00 | | | | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | | | | | | |
| | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | | | | | | | |
| | | 2038 Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos | | | | | | |
| | | 15 URBANISMO | | | | | | |
| | | 452 ENERGIA ELETRICA | | | | | | |
| | | 01 TESOURO | | | | | | |
| | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | | | |
| | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | | | | |
| | | 260.000,00 | | | | | | |



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
2039 Manutenção da Rede de Distribuição de Água
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

40.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
2039 Manutenção da Rede de Distribuição de Água
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL
575.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
2041 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
25 ENERGIA
752 ENERGIA ELÉTRICA
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES
30.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
2041 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
25 ENERGIA
752 ENERGIA ELÉTRICA
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2069 Encargos com Serviços Urbanos

15 URBANISMO

452 SERVIÇOS URBANOS

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2071 Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRRENTES

11.880,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2071 Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

14 CIDE

090 CIDE

3 DESPESAS CORRRENTES

106.900,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2071 Manutenção e/ou Conservação de Estradas Vicinais

26 TRANSPORTE

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

19 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO

003 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP

3 DESPESAS CORRRENTES

140.000,00



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL, 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020850 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2049 Elaboração de Planos Habitacionais de Interesses Sociais

16 HABITAÇÃO

482 HABITAÇÃO URBANA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRRENTES

15.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 2.153.780,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Selmo".



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Valor | | | | | |
|----------|------------------------------|--|---|---------------------|---|--------------|-------------------------|
| 0112 | PATRIMÔNIO AMBIENTAL | | | | | | |
| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2051 Ações de Preservação e Conservação Ambiental | 18 GESTÃO AMBIENTAL | 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES |

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2052 Arborização de Praças, Ruas e Avenidas
18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

15.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 46.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|---|---|---|--|----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 0124 | PROJUTIVIDADE RURAL | 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 2043 Aquisição de Veículos e/ou Tanques Resfriadores | 20 AGRICULTURA | 605 ABASTECIMENTO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 20.000,00 |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 2044 Ações de Apoio e Assistência à Produção, Benef. E Escoamento da Produção Vegetal | 20 AGRICULTURA | 608 PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUARIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 65.000,00 | |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 2045 Ações de Apoio e Assistência à Produção, Benef. E Escoamento da Produção Animal | 20 AGRICULTURA | 608 PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUARIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 55.000,00 | |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 2045 Ações de Apoio e Assistência à Produção, Benef. E Escoamento da Produção Animal | 20 AGRICULTURA | 608 PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUARIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 10.000,00 | |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui 40.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

2046 Ações de Inspeção Animal e/ou Vegetal

20 AGRICULTURA

608 PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui 40.000,00

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

2047 Realização da Feira Agropecuária

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

692 COMERCIALIZAÇÃO

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

1.575.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 1.765.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|-------------------------|
| 0222 | INATIVOS E PENSIONISTAS |

| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte/Grupo | Fonte/Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|-------------|--|------------|-------------|--------------|-----------|----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | | 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | | 1.000,00 |
| | | | 2013 Encargos com Pensionistas e Inativos | | | | | |
| | | | 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| | | | 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA | | | | | |
| | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | | |
| | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 1.000,00



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

Programa Descrição

0227 APOIO AGRONEGÓCIO

| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--|--|------------------------|---------------------|--------------|-------------------------|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 0201001 SECRETARIA MUN. EXTRAORDINÁRIA DE AGRONEGÓCIOS | 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agronegócios | 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 292 COMERCIALIZAÇÃO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 33.500,00 |
| | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 0201001 SECRETARIA MUN. EXTRAORDINÁRIA DE AGRONEGÓCIOS | 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agronegócios | 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 292 COMERCIALIZAÇÃO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 5.000,00 |
| | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 38.500,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|---|-----------|
| 0229 RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS | |

| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|-----------------------------------|--|--|--------------|----------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|------------|
| 0001 Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | 1006 Abertura, Recuperação, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas | 15 URBANISMO | 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL | 150.000,00 |

| |
|--|
| 0001 Prefeitura Municipal de Apui |
| 020601 SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO |

| |
|---|
| 1013 Abertura, Recuperação, Pavimentação de Estradas Vicinais |
| 26 TRANSPORTE |

| |
|---------------------------|
| 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO |
| 01 TESOURO |

| |
|-------------------------|
| 010 RECURSOS ORDINARIOS |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL |

| |
|------------|
| 600.000,00 |
| ----- |

| |
|--|
| 0001 Prefeitura Municipal de Apui |
| 020601 SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO |

2068 Conservação e/ou Manutenção de Ruas e Avenidas

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

3 DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020601 SECRETARIA MUN. TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

2068 Conservação e/ou Manutenção de Ruas e Avenidas

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

19 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO

003 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP

3 DESPESAS CORRENTES

200.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 980.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|----------------|----------|------------------------------|-----------------------------|--|------------------|-------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 0230 | CONTROLE GERAL | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2003 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2003 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 36.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2003 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 36.000,00 |
| | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | --- |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 1.073.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | --- |



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
15.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO

01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2005 Manutenção das Atividades da Representação em Manaus
199.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2005 Manutenção das Atividades da Representação em Manaus
5.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2006 Manutenção das Atividades do Distrito do Sucunduri
21.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINARIOS
3 DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE APIUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2006 Manutenção das Atividades do Distrito do Sucunduri
10.000,00

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2006 Manutenção das Atividades do Distrito do Sucunduri
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINÁRIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020101 GABINETE DO PREFEITO
2012 Controle e Organização Documental do Patrimônio Municipal
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01 TESOURO
010 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES
30.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 1.440.000,00





MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|------------------------------------|
| 0231 | ESTRUTURA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS |

| Entidade | Unid. Orgām. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|------------|-------------------------|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2007 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 19.000,00 |

| | | | | | | | | |
|------|------------------------------|-----------------------------|---|------------------|-------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2007 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais | 04 ADMINISTRAÇÃO | 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 3 DESPESAS CORRENTES |
| | | | | | | | | 3.000,00 |

| | | | | | | | | |
|------|------------------------------|-----------------------------|--|------------------|-----------------------------|------------|-------------------------|-----------------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020101 GABINETE DO PREFEITO | 2008 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar de Apui | 04 ADMINISTRAÇÃO | 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 4 DESPESAS DE CAPITAL |
| | | | | | | | | 136.000,00 |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

020101 GABINETE DO PREFEITO

2008 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar de Apui

04 ADMINISTRAÇÃO

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

5.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 163.000,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Júnior".



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

Programa Descrição
0233 DESPORTO E LAZER

| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|---|--|---------------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | 1004 Infra-Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura | 27 DESPORTO E LAZER | | | | 30.000,00 |
| | | | 811 DESPORTO DE RENDIMENTOS | | | | | |
| | | | 01 TESOURO | | | | | |
| | | | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | | |
| | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 30.000,00

A blue ink signature, likely belonging to the Mayor or a representative, is placed here. The signature is somewhat stylized and includes the name "Jeferson".



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|-------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---|-------------|------------------------|--------------|--------------------------|-----------------------|
| 0235 | REDE FÍSICA EDUCACIONAL | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 1002 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental | 12 EDUCACAO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 01 TESOURO | 010 RECURSSOS ORDINARIOS | 120.000,00 |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 1002 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental | 12 EDUCACAO | 361 ENSINO FUNDAMENTAL | 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | 4 DESPESAS DE CAPITAL |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 1003 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educ. do Ensino Infantil | 12 EDUCACAO | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 01 TESOURO | 010 RECURSSOS ORDINARIOS | 50.000,00 |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO | 1003 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educ. do Ensino Infantil | 12 EDUCACAO | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | 4 DESPESAS DE CAPITAL |
| | | | | | | | | | | 345.000,00 |
| | | | | | | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL |



MUNICÍPIO DE APUÍ - AM
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|------------|
| | | | | 180.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuiá | | | |
| 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 2023 Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental | | | | |
| 12 EDUCAÇÃO | | | | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | | 50.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuiá | | | |
| 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 2023 Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental | | | | |
| 12 EDUCAÇÃO | | | | |
| 361 ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 12 FUNDEB | 011 FUNDEB 30% | | | |
| | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | | 48.000,00 |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apuiá | | | |
| 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 2030 Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais do Ensino Infantil | | | | |
| 12 EDUCACÃO | | | | |
| 365 EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | |
| 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | 2 DESPESAS CORRENTES | | | |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2030 Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais do Ensino Infantil

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

12 FUNDEB

011 FUNDEB 30%

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Prefeitura Municipal de Apui

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2030 Conservação e Manutenção de Unidades Educacionais do Ensino Infantil

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

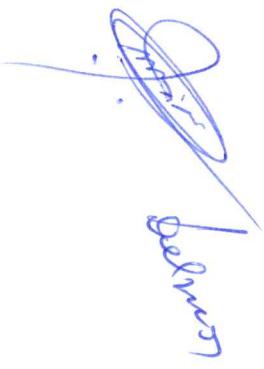
16 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

074 FNDE – COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3 DESPESAS CORRENTES

15.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 911.000,00



Belmonte



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição | Entidade | Unid. Orcam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|---------------------|----------|------------------------------|---|---|-------------|----------------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| 0236 | INCENTIVO A CULTURA | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | 2033 Encargos com Eventos Culturais e Esportivos | 13 CULTURA | 392 DIFUSÃO CULTURAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 210.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | 2034 Manutenção do Centro Cultural e Desportivo - CEDECAM | 13 CULTURA | 392 DIFUSÃO CULTURAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 40.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 020401 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER | 2034 Manutenção do Centro Cultural e Desportivo - CEDECAM | 13 CULTURA | 392 DIFUSÃO CULTURAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 10.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |
| | | 0001 | Prefeitura Municipal de Apuí | 030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | 2032 Incentivo aos Integrantes da Fanfarra Municipal | 12 EDUCACAO | 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui

030101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 Incentivo aos Integrantes da Fanfarra Municipal

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS

4 DESPESAS DE CAPITAL

5.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 270.000,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. Belmont", is placed here.



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|------------------------|
| 0237 | INFRA ESTRUTURA URBANA |

| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--|--|----------------|-------------------------|------------|-----------|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRASE URBANISMO | 1007 Implantação de infraestrutura Urbana | 15 URBANISMO | | | | 60.000,00 |
| | | | 451 DIFUSÃO CULTURAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRASE URBANISMO | 1008 Construção de Praças e Jardins na Sede do Município | 15 URBANISMO | | | | 30.000,00 |
| | | | 451 DIFUSÃO CULTURAL | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRASE URBANISMO | 1012 Saneamento Básico na Zona Urbana | 17 SANEAMENTO | | | | 50.000,00 |
| | | | 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 1016 Construção e/ou Ampliação de Espaços para Produção, Armazenamento e Comercialização de Produtos | 20 AGRICULTURA | | | | 50.000,00 |
| | | | 692 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

0001 Prefeitura Municipal de Apui
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1018 Urbanização do Parque da Lagoa
18 GESTÃO AMBIENTAL

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
01 TESOURO

010 RECURSOS ORDINARIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

2.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 192.000,00


Assinatura do prefeito



MUNICÍPIO DE APUI - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|-----------------------|
| 0238 | INFRA ESTRUTURA RURAL |

| Entidade | Unid. Orgam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--|--------------------------------------|---------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | 1011 Saneamento Básico na Zona Rural | 17 SANEAMENTO | | | | 20.000,00 |

| | | | | | | | | |
|------|------------------------------|---|--|-------------------------|-----------------------|--|--|-----------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020701 SECRETARIA MUN DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO | 1015 Construção de Adeus e Carreadores | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | | 50.000,00 |
| | | 20 AGRICULTURA | 605 ABASTECIMENTO | 01 TESOURO | 4 DESPESAS DE CAPITAL | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 70.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|-----------------------------|
| 0239 | SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL |

| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | Fonte Grupo | Fonte Código | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|---|---|---------------|-------------------------|--------------|-----------|-------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 020601 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO | 2040 Manutenção e Controle da Qualidade da Água Potável | 17 SANEAMENTO | | | | |
| | | | 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | | | |
| | | | | | 3 DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | | | | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 15.000,00



MUNICÍPIO DE APIU - AM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

P.L.: 007/21, Data: 14/09/2021

| Programa | Descrição |
|----------|-------------------------|
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

| Entidade | Unid. Orçam. | Proj. Ativ. | Função | Sub-Função | FontGrupo | FontCódigo | Categoria | Valor |
|----------|------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 0001 | Prefeitura Municipal de Apui | 099901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 9001 Reserva de Contingência | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 01 TESOURO | 010 RECURSOS ORDINARIOS | 1.520.000,00 |
| | | | | 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | |
| | | | | | | | | |

TOTAL GERAL DO PROGRAMA 1.520.000,00

[Large blue ink signature over the table]

MARCOS ANTONIO LISÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE APIU
446129-582-68

[Signature]

DELMAR JOSÉ HISTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
309699800-00